



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

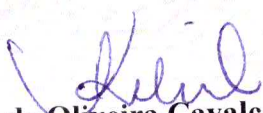
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0173/2019, de 05 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Aroldo Inácio de Araújo Lopes**, Matrícula SIAPE n.º 1856037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 05 de outubro de 2018, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2018.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora